

MATRÍCULA

4124

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
4 de maio de 1976

IMÓVEL

Rua Candido Benicio nº 624 casa II de vila. FREGUE-
ZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO - FRE nº 0151247 C.L.
01593. CARACTERÍSTICOS - O terreno mede 6,35m de
frente e fundos, por 16,00m de ambos os lados. CON-
FRONTAÇÕES - à direita com a casa III da mesma vila
de Maria da Gloria Barroso Pires, a esquerda com a
casa I de Antonio Joaquim Pinto, prometido vender
a Tamine Elias Pause, e nos fundos com terreno de
José Manoel de Moraes. PROPRIETÁRIOS - Alceu Euthy-
mio de Azevedo e sua mulher Helena Barbosa Bento de
Azevedo, brasileiros, casados, pelo regime da comu-
nhão de bens, residentes e domiciliados nesta cida-
de, CPF ns. 008.743.537 e 025.184.817 respectivamen-
te. TÍTULO AQUISITIVO - Lº 3-AC nº 15.237 fls.265.
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1976.

Esc. juramentado

O Oficial

R-1 M/4124

PARTILHA POR DESQUITE - TRANSMITENTE - Alceu Euthy-
mio de Azevedo, desquitado da adquirente, antes qua-
lificado. ADQUIRENTE - Helena Barbosa Bento de Aze-
vedo, desquitada do transmitente, antes qualificada.
FORMA DO TÍTULO - Formal de Partilha de 8-4-76 da
3ª Vara de Família, contendo sentenças de 22.12.67
9-10-75 e 23.3-76 a Acórdão de 14-5-68 dos Juizes
da 5ª Camara Cível, e aditamento de 5-5-76. VALOR
R\$25.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº
2,500.778 paga em 13-2-76. Rio de Janeiro, 4 de ..
maio de 1976.

Esc. juramentado

O Oficial

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA

4124

FICHA

1

VERSO

R - 2



1.º REGISTRAR
N° RCE 65923

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 02/08/02 do 10º Ofício, livro 6067, fl. 140, prenotada em 06/08/02 com o n° 885263 à fl. 129v do livro 1-ER, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por HELENA BARBOSA BENTO DE AZEVEDO, em favor de LÚCIO CALEFFI DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, engenheiro de alimentos, identidade IFP 08014309-2, CPF 995.623.447-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 818402 em 02/08/02. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2002. O Oficial

R - 3



1.º REGISTRAR
N° RCX 26242

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 09/12/02, prenotado em 17/12/02, com o n° 905231 à fl. 249v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUCIO CALEFFI DE AZEVEDO em favor de EDMUNDO DE CASTRO GONZALEZ, brasileiro, viúvo, supervisor de administração predial, identidade IFP 03524165-4, CPF 513.462.907-25, residente nesta cidade, pelo preço de R\$52.500,00, sendo R\$29.000,00 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 851502 em 16/12/02. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2003. O Oficial

R - 4



1.º REGISTRAR
N° RCX 26243

HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por EDMUNDO DE CASTRO GONZALEZ, em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 33.066.408/0001-15, pelo valor de R\$23.000,00, à taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano, e efetiva de 12,0000% ao ano, pelo sistema SAC, a ser pago no prazo de 60 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$601,58, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$621,53, vencendo-se a primeira em 09/01/03. Rio de Janeiro, 17 de

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

FICHA

4124

2

**99 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 1

janeiro de 2003.

O Oficial

AV - 5

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 7905 à fl. 147 do livro 6-G. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2003.

O Oficial

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 02/03/06, prenotado em 03/04/06 com o nº 1059209 à fl. 106 do livro 1-FP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. Rio de Janeiro, 10 de abril de 2006.

O Oficial

(R).1 ato
RIH48862 GBJ

R - 7

PENHORA: Pelo mandado nº 510014255932 de 10/09/2024 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 16/10/2024 com o nº 2223710 à fl.13 do livro 1-MR, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$304.177,57, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de EDMUNDO DE CASTRO GONZALEZ (Processo nº 5099697-31.2023.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX50877 UVO

Segue no verso

MATRÍCULA

4124

FICHA

2

VERSO

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 7 de
PENHORA EM 1º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do
imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio
de Janeiro, 23 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX50878 OKT

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis